



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 005/2015**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a gravação das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e eventos oficiais da Câmara Municipal de Araucária, com transmissão ao vivo pela internet, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, WILSON ROBERTO DAVID MOTA, inscrito no CPF nº 042.186.168-17 e contratada **METALNOBRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.984.031/0001-76 com sede na Rua Eduardo Dudek, 67 Cachoeira, Araucária/Pr, CEP 83.708-560, neste ato representada pelo **Sr. Cláudio Ferreira Cordeiro**, inscrito no CPF sob o nº 624.807.239-68, mediante o seguinte aditamento:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de julho de 2016 a 02 de julho de 2017, bem como o reajuste do valor contratual em 10,3543100% (dez inteiros e três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, cem décimos de milionésimos percentuais), segundo o IGPM da FGV.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos artigos 57, II, §2º e 65, §8º da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 071/2015, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO**

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global anual passará de R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais) para R\$ 69.412,86 (sessenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), decorrente da efetiva elevação dos custos operacionais e visando preservar a equação econômico-financeira do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 30 de junho de 2016.

**WILSON ROBERTO DAVID MOTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

**CLÁUDIO FERREIRA CORDEIRO**  
Metanobre Prestadora de Serviços LTDA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_